

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO 1º ANO DA 15ª LEGISLATURA

PAUTA 07/08/2025

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções/:

- Vereador só poderá falar pela ordem, por 03 minutos para comunicações à.

Mesa e não podendo ser interrompido ou aparteado. (Art. 131 do Regimento Interno).

- O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de 30 minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

A deliberar:

Apresentação e leitura do Projeto de Lei de autoria do vereador Divino Pereira de Jesus/UNIÃO:

ITEM 01:

Processo nº 179/2025 – SAPL – Projeto de Lei nº 011/2025, datado de 06/08/2025, que "Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo 1º Tenente PM, Senhor Paulo da Mata Santana, Comandante da 2ª Companhia de Destacamento da Polícia Militar, e dá outras providências".

ITEM 02:

Discussão e Votação do Processo nº 178/2025 – SAPL – Requerimento nº 016/2025, datado de 05/08/2025, de autoria do vereador Damião Natal de Lima/PP, que indica ao Executivo Municipal, viabilizar a INSTALAÇÃO de um BEBEDOURO na Sala Velatória do Cemitério Municipal.

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

O Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

- OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.

3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

A deliberar:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS:

ITEM 01:

VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL do Processo N° 169 /2025 – SAPL - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003/2025**, datado de 23/07/25, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "**Dispõe sobre alterações na legislação do Regime Próprio de Previdência de Alvorada do Norte e dá outras providências.**"

ITEM 02:

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Processo n° 160/2025 – SAPL – **PROJETO DE LEI N° 005/2025**, datado de 25/06/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que "**Dispõe sobre preservação das placas inaugurais originais em bens públicos do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências.**"

ITEM 03:

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROCESSOS:

- **PROCESSO N° 161/2025 – SAPL – PROJETOS DE LEIS N° 006/2025**, datado de 26/06/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que "**Obriga a execução dos eventos previstos na Lei Municipal N° 413/2015, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências.**"
- **PROCESSO N° 162/2025 – SAPL – PROJETO DE LEI N° 007/2025**, datado de 26/06/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que "**Obriga a execução dos eventos previsto na Lei Municipal N° 592/2025, no Calendário oficial de Eventos do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências.**"
- **PROCESSO N° 163/2025 – SAPL – PROJETO DE LEI N° 008/2025**, datado de 26/06/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que "**Obriga a execução dos eventos previstos na Lei Municipal N° 180/2003, no Calendário Oficial de Eventos no Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências.**"

- **PROCESSO Nº 164/2025 – SAPL – PROJETO DE LEI Nº 009/2025**, datado de 26/06/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que "**Obriga a execução dos eventos previstos na Lei Municipal Nº 402/2014, no Calendário Oficial de Eventos no Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências.**"

ITEM 04:

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Processo nº 174/2025 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 010/2025**, datado de 14/07/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que "**Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor Benilton Custódio da Silva Filho, e dá outras providências.**"

ITEM 05:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 026/2025, da Comissão de Justiça e Legislação (CJL), opinando **FAVORÁVEL** pela aprovação do Processo nº 175/2025 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 017/2025**, datado de 31/07/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "**cria o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR do Município de Alvorada do Norte e dá outras providências.**"

ITEM 06:

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Processo nº 175/2025 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 017/2025**, datado de 31/07/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "**cria o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR do Município de Alvorada do Norte e dá outras providências.**"

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

Oradores inscritos.

- Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de **até 45** (quarenta e cinco minutos) **que serão divididos entre os oradores inscritos.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br